



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

C.N.P.J. (MF) N° 05.182.233/0007-61Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho CEP: 68.005.310
SANTARÉM - PARÁ

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Nº 001/2022– SEMINFRA/PMS

O MUNICÍPIO DE SANTARÉM, Estado da Pará, considerando a necessidade de contratação de mão de obra especializada, para que se dê continuidade aos serviços públicos de competência da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA, com escoro nas Leis Municipais nº 14.899/94, 14.902/94, 16.302/99 e Lei Federal 8.745/1993, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária, para atuação nas equipes de Pavimentação Asfáltica, conforme as cláusulas abaixo alinhavadas:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Os candidatos classificados por este Edital serão contratados, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura, no melhor interesse público.

1.2 Serão classificados os candidatos, por este Processo, para atuarem na Secretaria Municipal de Infraestrutura, nas equipes de Pavimentação Asfáltica, duração do contrato até 31/12/2022.

1.3 O Processo Seletivo será regido por este instrumento e suas eventuais e posteriores retificações, caso necessárias. Este Edital contém as cláusulas e condições que regem o presente Processo Seletivo Simplificado, e o candidato ao se inscrever, declarará aceitação de todas as normas e condições previstas no mesmo.

1.4 O presente Edital estará disponível exclusivamente no endereço eletrônico www.santarem.pa.gov.br.

1.5 O número e a distribuição de vagas estão previstos no **ANEXO I**, sendo de inteira responsabilidade do candidato a observância dos requisitos e prazos previstos neste Edital.

1.6 A seleção de que trata este Edital será realizada mediante aplicação de **Análise Documental**, de caráter classificatório e eliminatório, sendo chamados os classificados conforme a necessidade do serviço público.

1.7 A aprovação dos candidatos neste Processo Seletivo Simplificado não implica obrigatoriedade na sua contratação imediata, caracterizando mera expectativa de convocação de direito, ficando reservada à Administração Municipal a prerrogativa de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e às necessidades da SEMINFRA, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final, que será publicada nos meios oficiais.

2. DAS INSCRIÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

C.N.P.J. (MF) N° 05.182.233/0007-61Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho CEP: 68.005.310
SANTARÉM - PARÁ

2.1 As inscrições serão realizadas **das 08h do dia 03/02/2022 às 23h59min do dia 04/02/2022**, por meio do recebimento de Documentações somente através do e-mail: pss01seminfra2022@gmail.com.

2.2 A inscrição e participação no pleito vale, para todo e qualquer efeito, como forma expressa de concordância, por parte do profissional, de todas as condições, normas e exigências estabelecidas neste Edital, que estará disponível no endereço eletrônico acima citado.

2.3 O candidato, antes de efetuar a inscrição, deve certificar-se de que preenche os requisitos contidos neste Edital.

2.4 O candidato assumirá total responsabilidade pelas informações prestadas no preenchimento dos dados que apresentar, arcando com as consequências de eventuais erros, omissões e declarações inexatas ou inverídicas.

2.5 As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo à SEMINFRA avaliar eventual exclusão do processo seletivo daquele que preenchê-la com dados incorretos, bem como, aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

2.6 Para a efetivação da inscrição e participação no processo, o candidato deve apresentar Documentação Comprobatória de Experiência Profissional para o cargo pretendido, Comprovante de Escolaridade e Ficha de Inscrição, devidamente preenchida, ANEXO II no Endereço: [e-mail: pss01seminfra2022@gmail.com](mailto:pss01seminfra2022@gmail.com) e nominar o assunto com a função pretendida, citando o nome da função no campo “Assunto” do e-mail, por exemplo: Agente Op.de Conservação – Pavimentação.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1 NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO:

- a) Possuir idade mínima de 18 anos completos até a data da contratação;
- b) Ser brasileiro ou naturalizado ou estrangeiro com visto permanente;
- c) Estar quite com suas obrigações eleitorais e em gozo dos direitos políticos;
- d) No caso de candidatos do sexo masculino, estar quite com o Serviço Militar;
- e) Possuir diploma ou certificado de conclusão ou declaração do ensino fundamental incompleto que o habilite para a função pretendida, fornecido por instituição de ensino credenciada pelo Ministério da Educação (MEC).

3.2 A documentação comprobatória de experiência profissional **DEVERÁ SER ENCAMINHADA NO ATO DA INSCRIÇÃO**, por meio de anexo em PDF, que deverá vir junto com Documentos pessoais (CPF, RG, Comprovante de Endereço, Título Eleitor, Carteira de Trabalho) e Comprovação de Escolaridade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

C.N.P.J. (MF) N° 05.182.233/0007-61Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho CEP: 68.005.310
SANTARÉM - PARÁ

4. DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - PCD.

O candidato que se declarar Pessoas com Deficiência - PCD, no ato de sua inscrição. Deverá ANEXAR, através do e-mail pss01seminfra2022@gmail.com, o Laudo Médico, emitido nos 12 (doze) últimos meses, atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código da Classificação Internacional de Doenças (CID). Deverão colocar no título do e-mail NOME, CARGO ao qual estão concorrendo no processo seletivo. O candidato que se declarar portador de deficiência que não enviar o laudo por e-mail conforme orientação deste Edital terá sua inscrição cancelada.

4.1 Os candidatos **Pessoas com Deficiência – PCD**, que no decorrer do período de experiência apresentarem incompatibilidade da necessidade especial com as atribuições do cargo será considerado INAPTO e, conseqüentemente, desligado.

4.2. Não será aceito pedido de alteração de informações relativo à opção do cargo. É de inteira responsabilidade do candidato o total e correto preenchimento das informações exigidas no ato da inscrição, assim como a veracidade das informações.

4.3 O candidato é o único responsável pela conferência dos dados contidos no Documento de Confirmação de Inscrição.

5. DOS CARGOS

| AC | PCD | CR | CARGO | REQUISITO MÍNIMO | CARGA HORÁRIA | REMUNERAÇÃO |
|----|-----|----|---|-------------------------------|---------------|------------------------------------|
| 34 | 01 | 35 | Agente Op. De Conservação – (Pavimentação) | Ensino Fundamental Incompleto | 44h/semanal | R\$ 1.100,00+ 20% de Insalubridade |

AC: Ampla Concorrência

PCD: Pessoa com Deficiência

CR: Cadastro de Reserva

6. DA CONTRATAÇÃO

6.1 Os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado, quando convocados, deverão comparecer em data e horário a serem informados pela SEMINFRA.

6.2 Não serão admitidos candidatos com pendências de documentação.

Documentos necessários:

- Documento de identidade e CPF – 2 cópias;
- Foto 3x4 – 2 fotos;
- Carteira de Trabalho (CTPS) – 2 cópias;
- Comprovante de residência, atualizado – 2cópias;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

C.N.P.J. (MF) N° 05.182.233/0007-61Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho CEP: 68.005.310
SANTARÉM - PARÁ

- e) Título de eleitor e comprovante de última votação – 02 cópias;
- f) Certificado de Escolaridade – 2 cópias;
- g) Carteira de Reservista – 2 cópias (sexo masculino)
- h) PIS/PASEP;
- i) Declaração de não acumulação ilícita de cargos, com fulcro no inciso XVI, do art. 37, da Constituição Federal; e
- j) Certidão de antecedentes criminais (TJ/PA, TRF 1º e Polícia Civil).

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1 O processo de seleção contará com etapa única:

7.1.1 ETAPA ÚNICA: Inscrição pelo endereço eletrônico disposto no item 2.1 deste Edital com a apresentação da cópia da documentação comprobatória em arquivo PDF, para posterior apresentação dos originais quando da convocação para assinatura do Contrato.

8. DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO

8.1 Os candidatos serão avaliados de acordo com o quadro de pontuação.

8.2 Análise Documental e Julgamento:

8.2.1 Os títulos apresentados serão julgados por uma comissão instituída pela SEMINFRA através da Portaria nº001/2022 - SEMINFRA, publicada na página Oficial da Prefeitura Municipal de Santarém.

8.3 Critério de Classificação

8.3.1 Os candidatos serão avaliados de acordo com o quadro de pontuação;

| TEM | Titulação/Experiência | Pontuação | Pontuação Máxima |
|------------------------|---|--|------------------|
| 01 | Conclusão do Ensino Fundamental | 40 pontos para o Ensino Fundamental completo | 40,0 |
| 02 | Possuir experiência na área do cargo desejado | 10 pontos para cada ano de experiência, respeitando o máximo de 06 anos. | 60,0 |
| Total de Pontos | | | 100 |

9. DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

9.1 Para desempate terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

- a) Possuir o maior tempo de experiência profissional comprovada na área que concorre;
- b) Possuir maior pontuação na análise Documental.
- c) Possuir maior idade, considerando dia, mês e ano de nascimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

C.N.P.J. (MF) N° 05.182.233/0007-61 Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho CEP: 68.005.310
SANTARÉM - PARÁ

10. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

10.1 O Processo Seletivo Simplificado terá validade até a data de 31/12/2022.

11. DO CRONOGRAMA

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

| | |
|---|-------------------------|
| Publicação do Edital no site: http://www.santarem.pa.gov.br | 27/01/2022 |
| Período de inscrição através do e-mail: pss01seminfra2022@gmail.com | 03/02/2022 e 04/02/2022 |
| Divulgação da Classificação | 09/02/2022 |
| Recursos | 10/02/2022 |
| Resultado dos Recursos | 14/02/2022 |
| Resultado Final | 16/02/2022 |

12. DOS RECURSOS

12.1 Serão admitidos recursos contra resultado final até o dia **10/02/2022 às 14h**.

12.2 Para recorrer contra o resultado final os interessados deverão encaminhar ao e-mail indicado seu nome e o cargo a que concorre e expor as razões do recurso.

12.3 Todos os recursos serão analisados e os resultados divulgados no site oficial da Prefeitura. O candidato deve ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Qualquer recurso inconsistente, protelatório ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

13 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 Os selecionados deverão comparecer à medida que forem convocados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA, para assinatura do contrato, munidos dos documentos descritos no item 7.

13.2 A cópia dos documentos entregues pelo inscrito, independentemente da etapa ou finalidade a que se destina, não lhe será devolvida durante ou ao final do PSS.

13.3 Os selecionados deverão assumir suas atividades funcionais, no 1º dia útil subsequente a assinatura do Contrato Administrativo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

C.N.P.J. (MF) N° 05.182.233/0007-61 Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho CEP: 68.005.310
SANTARÉM - PARÁ

13.4 A contratação decorrente deste certame terá duração até a data de 31/12/2022, podendo ser prorrogada, por conveniência e oportunidade da Administração Pública.

13.5 Na hipótese de extinção da causa justificadora da contratação, este será rescindido de imediato, sem direito a indenizações.

Santarém, 26 de janeiro de 2022.

Daniel Guimarães Simões
Secretário Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA
Decreto nº 010/2021-GAP/PMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

C.N.P.J. (MF) N° 05.182.233/0007-61 Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho CEP: 68.005.310
SANTARÉM - PARÁ

ANEXO I

| AC | PCD | CR | CARGO |
|----|-----|----|---|
| 34 | 01 | 35 | Agente Op. de Conservação-(Pavimentação). |

AC: Ampla Concorrência

PCD: Pessoa com Deficiência

CR: Cadastro de Reserva



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

C.N.P.J. (MF) N° 05.182.233/0007-61 Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho CEP: 68.005.310
SANTARÉM - PARÁ

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO
(Preencher com letra de forma)

Nome: _____

Endereço: _____ Nº _____

Perímetro: _____ Cidade: _____ Bairro: _____

CEP: _____ Telefone: _____ Celular: _____

Sexo: _____

Data de Nascimento: ____/____/____ Carteira de Identidade n°: _____

Órgão emissor: _____ U.F. _____ CPF n°: _____

Cargo pretendido:

() Agente Op. de Conservação - Pavimentação

Declaro que tomei conhecimento de todos os itens descritos no edital que rege este Processo Seletivo e aceito todas as condições nele descritas, se convocado para contratação, apresentarei todos os documentos em original comprobatórios dos requisitos pessoais, devidamente listados no item 7 do Edital.

_____, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do Candidato





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

C.N.P.J. (MF) N ° 05.182.233/0007-61 Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho CEP: 68.005.310
SANTARÉM - PARÁ

ANEXO III

REMUNERAÇÃO E DESCRIÇÃO DO CARGO

| CARGO | SALÁRIO | ATRIBUIÇÕES |
|---|--|---|
| Agente Op.de Conservação – (Pavimentação) | R\$ 1.100,00 + 20% de Insalubridade | Aplicação de massa asfáltica, utilizando ferramentas apropriadas, rastelar pavimentação, realizando nivelção e acabamento manual da pavimentação, além de realizar escovação e limpeza da área. |